
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 121/2017- GP, DE 07 DE AGOSTO DE 2017.

*Dispõe sobre exoneração do Controlador Interno
Municipal de Carnaúba dos Dantas.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN, usando das suas atribuições que lhe são conferidas no artigo 58, inciso V da Lei Orgânica Municipal; e,
Considerando Pedido de Exoneração feito pela Servidora,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, a pedido, **CLÁUDIA PATRÍCIA DE AZEVEDO BATALHA**, brasileira, casada, portadora do CPF 039.686.674-33, bacharel em Ciências Contábeis, para o Cargo de **CONTROLADORA INTERNA** do Município de Carnaúba dos Dantas/RN.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e
cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN,
em 07 de Agosto de 2017.

GILSON DANTAS DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juliana de Souza Medeiros
Código Identificador:D40257DB

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 08/08/2017. Edição 1575
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>